

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024

Ano II - Edição nº 00220 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
00CCA918578496603453005EA87B17FA

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2024
- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
- DECRETOS FINANCEIROS

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADO: RENAN DE OLIVEIRA MOREIRA - RM SHOWS E EVENTOS

CNPJ: 46.474.190/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa representante exclusiva da "BANDA PEGADA VIP COM RENAN MOREIRA", para realização de show artístico musical, visando à animação dos Festejos de Carnaval na localidade de Triunfo do Sincorá, neste Município de Barra da Estiva, a ser realizado no dia 10 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei 14.133/21

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso V da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 002/2024 à pessoa física **FÁBIO ALVES SANTOS**, inscrito no CPF sob o número 001.402.235-41, com o objetivo de locação de imóvel situado na Avenida Cristo Redentor, nº 72, para funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação em Fisioterapia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Barra da Estiva - Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Cristo Redentor, nº 72, para funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação em Fisioterapia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: FÁBIO ALVES SANTOS

CNPJ: 001.402.235-41

ENDEREÇO: Avenida Cristo Redentor, s/nº – Bairro Rua Nova – no Município de Barra da Estiva – Bahia, CEP: 46.650-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (doze mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2024

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra da Estiva - Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 4 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 2.380.000,00 (Dois milhões e trezentos e oitenta mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.380.000,00 (Dois milhões e trezentos e oitenta mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:**0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.33.00 / 1540 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 200.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 1571 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 400.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 500.000,00 |

070000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |

090000 - SAUDE**2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

| | |
|---|---------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 1.000.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000.000,00 |

2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 300.000,00 |
| Total por Ação: | 300.000,00 |

2.043 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |

2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro
 CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.380.000,00 |

120000 - TRANSPORTES

2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

| | |
|---|---------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES | 450.000,00 |
| Total por Ação: | 450.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 450.000,00 |
| Total Suplementado: | 2.380.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1570 - OBRAS E INSTALACOES | 400.000,00 |
| Total por Ação: | 400.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 500.000,00 |

080000 - INFRAESTRUTURA

1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

| | |
|---|---------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES | 450.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 1701 - OBRAS E INSTALACOES | 600.000,00 |
| Total por Ação: | 1.050.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.050.000,00 |

090000 - SAUDE

2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1600 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 330.000,00 |
| Total por Ação: | 330.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 330.000,00 |

120000 - TRANSPORTES

2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 400.000,00 |
| Total por Ação: | 400.000,00 |

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

1400000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.3.50.43.00 / 1500 - SUBVENCOES SOCIAIS

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 2.380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 5 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal por excesso de arrecadação totalizando **R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

090000 - SAUDE

2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

46.700,00

Total por Ação:

46.700,00

2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.700,00

Total por Ação:

2.700,00

Total por Unidade Orçamentária:

49.400,00

Total Suplementado:

49.400,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|------------------|
| 1605 - Assistência financeira da União dest à complementação ao piso enfermagem. | 49.400,00 |
| Total | 49.400,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 6 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 009 de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 078 de 20 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

080000 - INFRAESTRUTURA

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA | | |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES | 100.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90.51.00 / 1701 - OBRAS E INSTALACOES | 0,00 | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO | 397.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1753 - MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 397.000,00 |
| Total por Ação: | 397.000,00 | 397.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 497.000,00 | 497.000,00 |

090000 - SAUDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| 3.1.90.11.00 / 1600 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 100.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1621 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Total Geral: | 597.000,00 | 597.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito